



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1765/2022
Data: 11/10/2022 - Horário: 08:36
Legislativo

REQUERIMENTO Nº _____/2022

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DE
ALAGOAS

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, MOÇÃO DE PESAR em virtude do falecimento do Sr. Manoel Henrique de Melo Santana, ocorrido em 09 de outubro do corrente ano, em decorrência de um aneurisma na aorta.

É com extremo pesar que comunico o falecimento do querido Padre Manoel Henrique de Melo Santana aos 77 anos. A trajetória do Cônego é marcante, pois foi coordenador do Curso de Teologia e ministrou inúmeras celebrações, lançou obras importantes, além de ter feito doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas.

Padre Manoel Henrique fora ordenado em 15 de agosto de 1973, era um pesquisador da área de teologia e tinha mais de 45 anos que exercia funções religiosas. Ele já havia passado por paróquias de municípios como Pilar, Viçosa e Cajueiro.

Foi pároco da Igreja de São Pedro, em Ponta Verde, e por último, da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Tabuleiro. Dentre tantas contribuições, o sacerdote deixa o legado de uma prática firmada no amor e atenção aos que mais precisavam. Sempre muito atencioso, recebia a todos com carinho e presteza que lhe eram peculiares. Cumpriu uma missão importante de fortalecer a educação teológica e estabelecer a mais profunda relação de amor divino e fraternal.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

Falta-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforte os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassar esse período de luto.

Ante o exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a provação da MOÇÃO DE PESAR, e consequentemente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 10 DE OUTUBRO DE 2022.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual